



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ**

**PORTARIA Nº 123/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo à solicitação do Servidor **Cleber Pereira dos Santos**, Fiscal de Contrato - portaria nº038/2017 de 12/04/2017, conforme teor do Despacho datado de 11/12/2017, via Sei Processo 23459.001751/2017-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº038/2017 de 12 de abril de 2017**, que designa o Servidor **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS** – SIAPE: 1754366, CPF:776.831.535-91 para atuar com **Fiscal do Contrato da empresa Telemar Norte Leste S/A - CNPJ:33.000.118/0001-79** celebrado com o IFBA.

**Art. 2º - DESIGNAR o Servidor DOUGLAS DOS SANTOS GONÇALVES – SIAPE: 1802324, CPF: 021.832.155-42** para atuar com **Fiscal do Contrato nº16/2011 e seus Termo Aditivo da empresa Telemar Norte Leste S/A - CNPJ:33.000.118/0001-79** celebrado com o IFBA.

**Art. 3º - O fiscal** será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto do termo contratual, comunicando ao Gestor do Contrato todas as irregularidades e buscar a regularização necessária.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade correspondente a vigência do referido Contrato e seu Termo Aditivo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, 13 de dezembro de 2017.

**Antonio Moab Souza Silva  
Diretor Geral**